

ACÓRDÃO Nº 3933/2014 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 013.668/2004-0
2. Grupo I - Classe I - Assunto: Recurso de Reconsideração (em Prestação de Contas - Exercício 2003)
3. Recorrentes: Deusdedith Freire Brasil (CPF 001.300.442-53, Gerente Jurídico do Basa) e Luiz Euclides Barros Feio (CPF 089.640.762-49, Gerente Regional do Pará II)
4. Unidade: Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da Decisão Recorrida: Ministro Valmir Campelo
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira
7. Unidades Técnicas: Secex/PA e Serur
8. Advogados constituídos nos autos: Marçal Marcellino da Silva Neto (OAB/PA 5.865) e Maria Aparecida Freire Brasil (OAB/PA 7.386)

9. ACÓRDÃO:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em fase de recursos de reconsideração interpostos pelos agentes relacionados no item 3 desta deliberação contra o Acórdão 9.552/2011-TCU-1ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992 e art. 285, **caput**, do Regimento Interno, e diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos recursos interpostos por Deusdedith Freire Brasil e Luiz Euclides Barros Feio, para, no mérito, negar-lhes provimento;

9.2. comunicar a presente decisão aos recorrentes.

10. Ata nº 24/2014 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 15/7/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3933-24/14-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler e José Múcio Monteiro (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral